



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PCP

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 277937
Classificação 0563621/1/1
Data 08/09/23

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 57 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
24/9/2008
O Secretário da Mesa Recorreio

Assunto: Aumento da tarifa da água a partir de 1 de Setembro de 2008 no SIDVA (Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave / Sistema Multimunicipal do Vale do Ave

Destinatário: Ministro da Economia e Inovação

Por determinação de S.E.N.P.A.R. à
Sra. Secretária da Mesa
23.9.08

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Na base do despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de Agosto último a «Águas do Ave, S.A.» comunicou à «TRATAVE – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S.A.», a fixação do tarifário a praticar no Sistema Multimunicipal do vale do Ave a partir de 1 de Setembro, no valor de 0,4958 €/m³, para a generalidade dos utilizadores. Tal decisão corresponde a um aumento da tarifa de 14,98% para a Indústria Têxtil, grande utilizadora de água na sua actividade.

Aquela decisão é completamente inaceitável no quadro da situação vivida pelo sector têxtil no Vale do Ave (e também no Vale do Cávado).

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Economia e Inovação** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:



1. Foi o Ministério da Economia e Inovação consultado sobre o problema? Expressou alguma opinião sobre o mesmo? Vão os Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e Inovação articular as suas considerações sobre o problema e rever o tarifário proposto, face a um agravamento inaceitável dos custos de produção da indústria têxtil?
2. Qual foi a actualização de preço da água tratada pela TRATAVE e pago pelo IRAR e «Águas do Ave» nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008?

Palácio de S. Bento, 23 de Setembro de 2008

Deputado

Agostinho Lopes